



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.533.428/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCK CONTABILIDADE EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUCK CONTABILIDADE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO AV MARECHAL RONDON	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 68.675-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAE DO RIO	UF PA
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCKCONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3444-1380/ (91) 8372-0909
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/04/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2021** às **17:27:38** (data e hora de Brasília).



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EIRELI**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME
NOME FANTASIA.. :	LUCK CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	PA-000607/O-0
CATEGORIA..... :	EIRELI
CNPJ..... :	13.533.428/0001-41

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06/12/2021 as 17:26:01.

Válido até: 06/03/2022.

Código de Controle: 577037.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

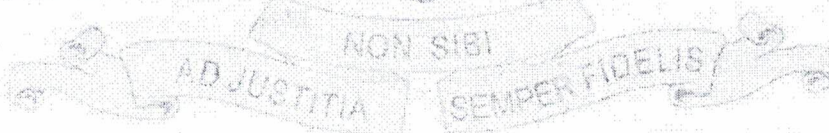


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MÃE DO RIO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de LUCK CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ 13.533.428/0001-41, residente em AV MARECHAL RONDON, Nº 242, CENTRO MAE DO RIO/PA CEP 68675-000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 7 dezembro, 2021

me
MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MAE DO RIO
COMARCA DE MÃE DO RIO

Mauro André Figueiredo Pena
Analista Judiciário - Diretor de Secretaria
Matrícula: 143.928

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 07/12/2021 10:28:49

CONTROLE: 12071008930237

Válida até 07/03/2022 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (mauro.pena)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI**

CPF/CNPJ: **13.533.428/0001-41**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:19:12 do dia 06/12/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 15FT061221171912

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:28:47 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **6A5E.B898.C959.6A41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: R,C GESTAO CONTABIL S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:11:40 do dia 06/12/2021

Válida até: 04/06/2022

Número da Certidão: 702021081210231-0

Código de Controle de Autenticidade: 5792D3A8.2A64DD6E.27C314AE.DF5B4E11

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R,C GESTAO CONTABIL S/S LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:11:40 do dia 06/12/2021

Válida até: 04/06/2022

Número da Certidão: 702021081210232-9

Código de Controle de Autenticidade: FF994E70.8B92220A.BB1A812F.7E784867

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº.: 144/2021

Certificamos, a pedido da parte interessada, que após consulta aos nossos registros, referente ao Cadastro econômico abaixo identificado, constatamos que até a presente data não existem débitos em aberto.

Cadastro da Empresa	CPF/CNPJ	Status
LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME	13.533.428/0001-41	Válido

Endereço

AVENIDA MARECHAL RONDON, 242 - Bairro CENTRO - Mãe do Rio - PA - 68675-000

SEM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão. A certidão tem validade de 90 dias a contar da data de sua expedição.

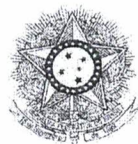
Confira a autenticidade dessa certidão em http://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator com o código a seguir.

Autenticação Eletrônica: 025C-08E2-CB5E-2C88



VÁLIDO ATÉ 06/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, 06 DE DEZEMBRO DE 2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.533.428/0001-41

Certidão nº: 56071184/2021

Expedição: 06/12/2021, às 17:16:43

Validade: 03/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCK CONTABILIDADE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.533.428/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 13.533.428/0001-41
Razão Social: LUCK CONTABILIDADE EIRELI
Endereço: RUA ANTONIO SARAIVA RABELO 675B / CENTRO / MAE DO RIO / PA / 68675-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101265635750095

Informação obtida em 03/01/2022 09:54:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL LIMA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PA-015711/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 845.329.202-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 06/12/2021 as 17:24:33.
Válido até: 06/03/2022.
Código de Controle: 201727.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LUCK CONTABILIDADE EIRELI"

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o abaixo assinado Sr. **RAFAEL LIMA DOS SANTOS**, Brasileiro, Contador, natural de Irituia, Estado do Pará, nascido em 22/12/1986, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon nº 230, Bairro: Centro, CEP 68675-000, no Município de Mãe do Rio - PA, portador da Cédula de Identidade nº 015711/O-8 -CRC/PA, expedida em 25/08/2010, CPF nº 845.329.202-72; Titular da EIRELI denominada: "**LUCK CONTABILIDADE EIRELI**", com sede na cidade de Mãe do Rio - PA, Rua Antonio Saraiva Rabelo, Nº 675B, Bairro: Centro, CEP 68.675-000, Estado do Pará, CNPJ (MF) nº 13.533.428/0001-41, com seus atos constitutivos arquivados no único ofício de Mãe do Rio, Cartório Vivi Cordeiro, sob o Nº 756, por despacho de 05/04/2011, por esse instrumento e na melhor forma de direito proceder a alteração contratual, mediante as cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- O Endereço da sociedade passa a ser na Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio - Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: as demais cláusulas não alcançadas pelo presente permanecerão em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial: **LUCK CONTABILIDADE EIRELI** e nome fantasia: **LUCK CONTABILIDADE**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Av. Marechal Rondon, Nº 242, Centro de Mãe do Rio - Pa, CEP 68675-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

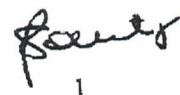
CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social: Atividades de Contabilidade

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/04/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **RAFAEL LIMA DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL
"LUCK CONTABILIDADE EIRELI"**

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

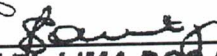
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de MÃE DO RIO - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

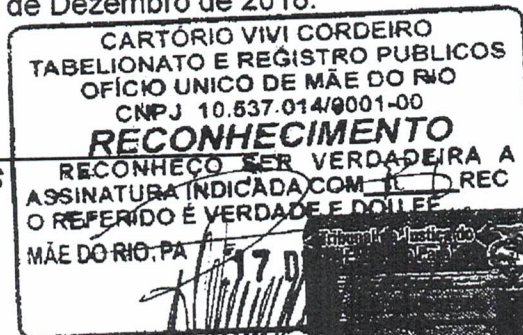
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Mãe do Rio - Pa, 12 de Dezembro de 2018.

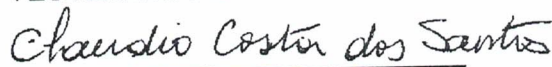
VIVI CONDUCIR



RAFAEL LIMA DOS SANTOS
CPF 845.329.202-72

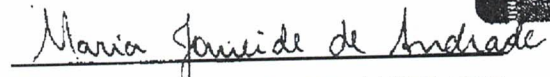


TESTEMUNHAS:



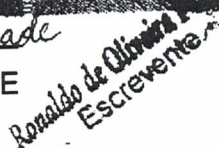
1 - CLAUDIO COSTA DOS SANTOS

CPF 423.472.032-15



2 - MARIA JANEIDE DE ANDRADE

CPF 998.982.412-68

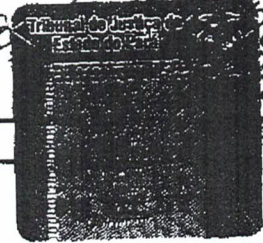


Ronaldo de Oliveira
Escritor

CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
APRESENTADO HOJE 17 / 12 / 2018
PROTOCOLADO FLS. 210 Nº 1723 L. A-9
REGISTRO FLS. 111/112 Nº 1120 L. B-8
Nº DE ORDEM 1120 FLS. 136 L. D-1
MÃE DO RIO-PARA 17 / 12 / 2018


OFICIAL NOTÁRIO REGISTRADOR

Maria dos Santos Oliveira Reis
Cartório Vivi Cordeiro- Mãe do Rio/PA
Oficial Interina



CARTÓRIO VIVI CORDEIRO
TABELIONATO E REGISTROS PÚBLICOS
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO-PA
CNPJ 17.040.112/0001-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARA



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
RAFAEL LIMA DOS SANTOS

Nº DO REGISTRO
PA-01571110-8



FILIAÇÃO
RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS
LUCINEIDE LIMA DOS SANTOS

Rafael

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/12/1955	BRASILEIRA	BRITANICA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
07/03/2000	845.329.202-72	4019881 2ª VIA SSPFA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
INGENHEIRO ENGENHEIRO CONTÁBIL	FEAPAC/CAE DE ENGENHARIA AVANÇADA DO PARÁ	

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/08/2010

Região Civil Nascimento Vitória
PRESIDENTE DO ICRG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PA**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Tributos

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 2/2022

CPF ou CNPJ: 13.533.428/0001-41

Inscrição Municipal / Razão Social: 50428 LUCK CONTABILIDADE EIRELI - ME

Nome Fantasia: LUCK CONTABILIDADE

Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 242 Bairro: CENTRO Cidade: Mãe do Rio - PA CEP: 68675-000

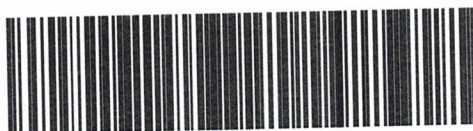
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Comercial das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 18:00

Atividade(s) Econômica(s) / CNAE(s):

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

RESTRIÇÕES: O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder e polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.**Data de Emissão:** 03/01/2022 **Data de Validade:** 31/12/2022

Autenticação Eletrônica: D9C3-93E7-1F96-FF7C

Verifique a autencidade pelo link: https://maedorio-pa.nobesistemas.com.br/tributos/document_validator**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**